



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.206 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA OCORRER DESPESAS
COM O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VE
READORES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.820.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) para ocorrer despesas com o pagamento de reajuste da remuneração dos Senhores Vereadores, nos meses de Janeiro a Abril de 1980, bem como com o pagamento da remuneração já reajustada a partir de Maio de 1980 até o final do exercício, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O. 01 - Corpo Legislativo

01000000 - Legislativo

01010000 - Processo Legislativo

01010010 - Ação Legislativa

01010012-02 - Manutenção das Atividades
Legislativas

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.820.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.206 - Continuação /

10583231-02 - Projeto CURA

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos em Regime de

Programação Especial - CURA Cr\$ 3.820.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MAIO DE 1980.


 RONALDO JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal
